PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 005/2023 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ESPECIFICA".....

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 13/02/2023 (segunda-feira), tramitou na 3ª sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2023 e **rejeitado o pedido de urgência especial**, mas encaminhado para parecer.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

A matéria visa incluir na peça orçamentária R$ 295.595,34, para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a saber:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal, com fundamento no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320/64, a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R$ 295.595,34 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO
06 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0011.2.030 – Ensino Fundamental – (FUNDEB)
4.4.90.52.00.92.0262 – Equipamentos e Material Permanente ---------- R$ 295.595,34

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. ----------
---------- **R$ 295.595,34.**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15-09-2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4871, de 06 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

Clicksign b57cae09-de31-45cf-9dda-896d7272d4be

O crédito será coberto por recurso proveniente do saldo financeiro de 2022, do FUNDEB, conforme justificativa do Chefe do Executivo:

O credito adicional requerido no projeto em pauta esta dentro do limite dos 10% previsto na Lei em epigrafe, conforme segue:

(A) Recursos recebidos do FUNDEB em 2022	R$	43.324.131,14
(B) Rendimentos de Aplicação Financeira em 2022	R$	466.353,40
TOTAL DE RECURSOS	R$	43.790.484,54
(C) (-) Despesa Empenhada no exercício de 2022	R$	43.507.751,89
SUBTOTAL	R$	282.732,65
(D) Cancelamento de Restos a Pagar em 2023	R$	12.862,69
(E) Saldo não aplicado (0,006750219%)	**R$**	**295.595,34**

Conforme ficou demonstrado se faz necessário à abertura do referido crédito especial para ser utilizado até 30 de abril do presente exercício, e este será utilizado da seguinte forma:

R$ 131.051,52 - aquisição de gabinetes de recarga, transporte e armazenamento de tablets para cada unidade escolar de ensino fundamental (doc. anexo).

R$ 164.543,82 - aquisição de 43 computadores completos, dando continuidade à revitalização dos laboratórios de informática das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental (doc anexo).

O projeto ainda altera os Anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº 4765, de 15 de setembro de 2021; e, Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Acompanha o projeto ofício especial da Secretaria Municipal de Educação, referente ao investimento do valor em questão, bem como, relação de restos a pagar.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 005/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 28 de fevereiro de 2023.

(Assinaturas Eletrônica)

Relator: **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – (SABÁ)**

Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO) **Membro: SAMUEL FARAH**

Clicksign b57cae09-de31-45cf-9dda-896d7272d4be

Parecer JR - PL 005-23 - Exe.pdf

Documento número #b57cae09-de31-45cf-9dda-896d7272d4be

Hash do documento original (SHA256): 81c175f26b4a598860d7e14a9e3dd5054249d613e46d01eebd4299a4dfcce6af

Assinaturas

José Eduardo Gomes Júnior
CPF: 303.962.998-06
Assinou em 28 fev 2023 às 09:34:17

Luiz Gustavo de Sousa
CPF: 181.168.838-10
Assinou em 28 fev 2023 às 06:57:43

Samuel Farah
CPF: 267.343.528-03
Assinou em 28 fev 2023 às 06:46:05

Log

28 fev 2023, 06:45:47	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número b57cae09-de31-45cf-9dda-896d7272d4be. Data limite para assinatura do documento: 30 de março de 2023 (06:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 fev 2023, 06:45:49	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******1989 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Gomes Júnior e CPF 303.962.998-06.
28 fev 2023, 06:45:49	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******8360 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Gustavo de Sousa e CPF 181.168.838-10.
28 fev 2023, 06:45:49	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******6423 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Farah e CPF 267.343.528-03.

28 fev 2023, 06:46:05	Samuel Farah assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******6423, com hash prefixo 7183f9(...). CPF informado: 267.343.528-03. IP: 189.15.43.251. Componente de assinatura versão 1.454.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 fev 2023, 06:57:43	Luiz Gustavo de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******8360, com hash prefixo ccb1ab(...). CPF informado: 181.168.838-10. IP: 187.24.142.30. Componente de assinatura versão 1.454.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 fev 2023, 09:34:17	José Eduardo Gomes Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******1989, com hash prefixo 6d4176(...). CPF informado: 303.962.998-06. IP: 179.126.137.171. Componente de assinatura versão 1.455.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 fev 2023, 09:34:18	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b57cae09-de31-45cf-9dda-896d7272d4be.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b57cae09-de31-45cf-9dda-896d7272d4be, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.